brasalloto nato ou naturalizado

Federativa do BR, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes

rederativa do BR, ainda que de país estrangeiros, desde que estes NÃO estesam a serviço de seu país; os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sesam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do BR, e optem, em qualquer tempo, depois de atingi-

nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguêsa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral; e ininterruptos e sem condenação penal, desde que

da a maior idade, pela nacionalidade brasileira.

requeiram a nacionalidade brasileira.

ν ορ ροττυσμέσες com residência permanente no País serão atribuídos os direitos inerentes aos brasileiros (desde que hatra reciprocidade em favor de brasileiros), salvo os casos previetos na própria Constituição.
 Φbeatriznamiestudies

hatos e naturalizados.

→ Sanguíneo (Juis canguinis): pai ou mãe brasileiros

CADERNO INTELIGENTE